

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.07.1- PP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregoão nomeada pela Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Januïlma Chaves Vieira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade ao certame paralisado em 23 de março de 2018, pelo decorrer do horário que é corrido todas as sextas feiras até as 14:00hs, conforme ata do respectivo dia. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.07.1- PP**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão dando continuidade a fase de lances. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) da(s) empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP	MARIA VANDERLEIA DE ABREU ANDRADE	020.080.083-39
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO	661.644.943-20
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI	FRANCISCO ELTON QUEIROZ MACHADO	027.007.533-05

O representante da empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, apresentou cópia com documento de identificação original, o qual foi devidamente conferido com o original e acatado sua participação ao certame por está com procuração anexa aos autos, na fase de credenciamento da empresa.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

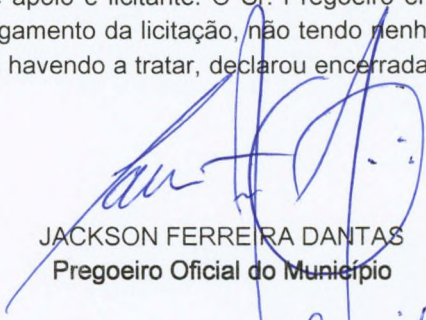
ITEM 07 - o qual foi arrematado no valor de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**, pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 08 - o qual foi arrematado no valor de **R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos)**, pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 09 - o qual foi arrematado no valor de **R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos)**, pela empresa COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** por atender dos os dispostos previsto no referido Edital. Passando para o ITEM 10 - o qual foi arrematado

no valor de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 11 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 12 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 13 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 14 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 15 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 16 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 17 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), pela empresa ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 18 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 19 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 3,00 (três reais), pela empresa ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 20 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 1,33 (hum real e trinta e três centavos), pela empresa COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 21 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), pela empresa COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 22 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 1,22 (hum real e vinte e dois centavos), pela empresa ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 23 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 24 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 25 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 26 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), pela empresa ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 27 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 28 - o qual foi arrematado no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), pela empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o ITEM 29 - o qual foi arrematado no valor de




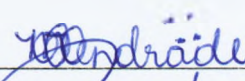
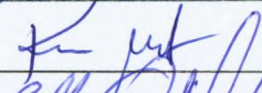
R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), pela empresa **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. . Passando para o **ITEM 30** - o qual foi arrematado no valor de **R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos)**, pela empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que **"não"**. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

  
 JACKSON FERREIRA DANTAS  
 Pregoeiro Oficial do Município

  
 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO  
 Membro da Equipe de Apoio

  
 JANUILMA CHAVES VIEIRA  
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA – EPP	MARIA VANDERLEIA DE ABREU ANDRADE	020.080.083-39	
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO	661.644.943-20	
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI	FRANCISCO ELTON QUEIROZ MACHADO	027.007.533-05	